TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 5 (cinco) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 8 de junho de 2017, com início às 16 (dezesseis) horas, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.
Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.
Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.
Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Morais, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sércio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: Fernando Antônio Viégas Peixoto, com causa justificada; Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira e Denise Alves Horta, em férias regimentais, e Maria Laura Franco Lima de Faria, em licença médica.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 4 da sessão ordinária do dia 11 de maio de 2017, aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT nº nº 00116-2017-000-03-00-9 AgR
Relator: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Agravante: Arnaldo Martins Costa
Advogado: Gabriel Moller Malheiros
Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.
Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

II. Processo TRT n. 00173-2017-000-03-00-8 RecAdm
Relatora: Exma. Desembargadora Emília Facchini
Recorrentes: MM. Juízas Sílvia Maria Mata Machado Baccarini e Maria Raimunda Moraes
Advogados: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna
Guilherme Abreu Lima de Oliveira
Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, adiou o julgamento do processo, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.
Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage proferiu voto no sentido de prover o recurso para, em caráter normativo, estabelecer como devida a GECJ aos magistrados que, simultaneamente, permanentemente ou temporariamente, respondam por uma Vara ou Foro (nas localidades em que houver mais de uma Vara) e um posto avançado da Justiça do Trabalho, tudo na forma da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015 (art. 3º, inciso III), excluídas apenas as hipóteses previstas no artigo 7º dessa mesma norma.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.
Impedido: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.
Suspeito: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

III. Processo TRT n. 00297-2017-000-03-00-3 RecAdm
Relator: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais
Recorrente: Marlene Elizi Nicolai
Advogada: Fabiana Lopes Vilaça Soares
Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.
Impedidos: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo e Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

IV. APROVOU o calendário de feriados para o ano de 2018, na Justiça do Trabalho da Terceira Região, nos termos da Proposição n. DG/03/2017, tudo de acordo com o texto transcrito na íntegra, anexo a esta ata.

V. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 27.06 a 04.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do

Regimento Interno; de 05.07 a 04.08.2017, em função de férias; e de 05 a 12.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Emerson José Alves Lage, nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 09.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 10.07 a 09.08.2017, em função de férias; e de 10 a 17.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sércio da Silva Peçanha, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 09 a 16.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 17.07 a 16.08.2017, em função de férias; e de 17 a 24.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires, nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 25.06 a 02.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 03.07 a 03.08.2017, em função de férias; e de 04 a 11.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Lucas Vanucci Lins, nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 13 a 20.08.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, sem prejuízo da vinculação ao Gabinete da Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros no intervalo de 12 a 19.08.2017; e de 21.08 a 19.10.2017, em função de férias; vinculação (RI, art. 69, § 1º): prejudicada, em razão de o MM. Juiz Rodrigo Ribeiro Bueno estar com férias deferidas para gozo de 20.10 a 18.11.17.

X. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Frederico Leopoldo Pereira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Camilla Guimarães Pereira Zeidler nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 18 a 25.06.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 26.06 a 26.07.2017, em função de férias; em 27.07, em função de folga compensatória; e de 28.07 a 04.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Luciana Alves Viotti, Titular da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Ana Maria Amorim Rebouças, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes

períodos: de 25.06 a 02.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 03.07 a 07.08.2017, em função de férias; e de 08 a 15.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 09 a 16.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 17.07 a 16.08.2017, em função de férias; e de 17 a 24.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Ana Maria Espi Cavalcanti, Titular da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Juliana Vignoli Cordeiro, nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 09.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 10.07 a 10.08.2017, em função de férias; e de 11 a 18.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Cléber Lúcio de Almeida, Titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon, nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 13 a 20.06.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 21.06 a 21.07.2017, em função de férias; e de 22 a 29.07.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Morais Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Mônica Sette Lopes, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 11 a 18.06.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 19.06 a 11.08.2017, em função de férias; e de 12 a 19.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVI. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maristela Íris da Silva Malheiros, nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 09.07.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 10.07 a 11.08.2017, em função de férias; e de 12 a 19.08.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01019, de 12 de maio de 2017) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Emília Lima Facchini nas Eg. 3ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de

28 de maio a 04 de junho de 2017, conforme art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 05 de junho a 05 de julho de 2017, em função de férias; e de 06 a 12 de julho de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00988, de 11 de maio de 2017) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/00223/17 de 17/03/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/03/2017, no dia 19 de abril de 2017, referente à atuação da MM. Juíza Luciana Alves Viotti, nas Eg. 4ª Turma e 1ª SDI, tendo em vista a licença para tratamento de saúde em pessoa da família concedida à MM. Juíza.

XIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01087, de 19 de maio de 2017) que convocou a MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, de 26 a 29 de abril de 2017, em função de participação em evento, nos termos do e-PAD 12.304/2017.

XX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01088, de 19 de maio de 2017) que convocou a MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, de 24 a 26 de maio de 2017, em função de participação em evento, nos termos do e-PAD 12.304/2017.

XXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01089, de 19 de maio de 2017) que convocou a MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 27 de maio a 02 de junho de 2017, em função de compensação de férias; e de 07 a 09 de junho de 2017 em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01090, de 19 de maio de 2017) que convocou a MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, de 05 a 06 de junho de 2017, em função de folga compensatória.

XXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01113, de 24 de maio de 2017) que convocou o MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, Juiz do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Jorge Berg de Mendonça nas Eg. 6ª Turma e SDC, de 18 de maio a 05 de

junho de 2017, em função de licença médica, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00427/2017.

XXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01084, de 19 de maio de 2017) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00536/17 de 19/04/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27/04/2017, referente à atuação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, a partir de 27/05/2017, tendo em vista suspensão de férias do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

XXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01085, de 19 de maio de 2017) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/00536/17 de 19/04/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27/04/2017, no período de 26 a 29 de abril de 2017, referente à atuação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, em virtude do deferimento de suspensão das férias regimentais do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

XXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01086, de 19 de maio de 2017) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/00536/17 de 19/04/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27/04/2017, no período de 24 a 26 de maio de 2017, referente à atuação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, em virtude do deferimento de suspensão de férias do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

XXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01101, de 22 de maio de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Iturama/MG nos dias 22 de maio e 23 de agosto, em razão da instituição dos feriados religiosos dedicados, respectivamente, a Santa Rita de Cássia e Santa Rosa de Lima, nos temos da Lei Municipal n. 3.828, de 27 de abril de 2009.

XXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 175, de 8 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Aparecida da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 173, de 5 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Francisco Modesto de Faria Neto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, Classe "C", Padrão 13.

XXX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 177, de 11 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos

integrais, à servidora Cláudia Vaz de Oliveira Bomtempo, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 186, de 16 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Nardiro Correia da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 194, de 22 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Rosemary Campos Braga Esteves, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXIII. registrando a suspeição do Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha, REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 195, de 22 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor Salvador Alberto Amormino, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 201, de 24 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Teresinha de Jesus Silva Freitas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13.

XXXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 206, de 26 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor José Rodrigues Ferreira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 203, de 24 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Magda Regina Nascimento Sirio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 200, de 24 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Paulo José da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, Classe "C", Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 202, de 24 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Sérgio Soares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 205, de 29 de maio de 2017), que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria de Fátima Monteiro Lobato Campos Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XL. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 211, de 29 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Lívia Maria Ramos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 204, de 24 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Mary de Lourdes Faria Pereira Liquer, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 217, de 1º de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Solange Rodrigues de Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 213, de 06 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Célia Regina de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLIV. APROVOU a nomeação da servidora Renata de Oliveira Miguel para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, nível CJ-03.

XLV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP N. 185, de 1º de junho de 2017) que nomeou a servidora Flávia Dantés Macedo Neves para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Pessoal, código CJ-03, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria de Fátima Monteiro Lobato Campos Ferreira.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores, que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal e determinou o encaminhamento de ofícios.

Os Exmos. Desembargadores Luiz Ronan Neves Koury e Márcio Ribeiro do Valle parabenizaram a servidora Flávia Dantés Macedo Neves pelo novo cargo, destacando seu comprometimento com a Instituição.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 16 (dezesseis) horas e 40 (quarenta) minutos.

Sala de Sessões, 8 de junho de 2017.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 14/07/17 no caderno Judiciário do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o item IV da Ata N. 5 da sessão ordinária do Órgão Especial de 8 de junho de 2017)

Processo TRT n. 00317-2017-000-03-00-6 MA
Assunto: Calendário de feriados do TRT da Terceira Região para o ano de 2018.

FERIADOS DE 2018

1º de janeiro – segunda-feira – Confraternização Universal
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 e 13 de fevereiro – segunda-feira e terça-feira – Carnaval
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso III do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

14 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas
Ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região.

28 de março a 1º de abril – quarta-feira a domingo – Semana Santa
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso II do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

21 de abril – sábado – Tiradentes
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

1º de maio – terça-feira – Dia do Trabalhador
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

31 de maio – quinta-feira – *Corpus Christi*
Feriado religioso, de acordo com o art. 2º da Lei n. 9.093/1995 e com a Lei Municipal n. 1.327/1967.

11 de agosto – sábado – Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

15 de agosto – quarta-feira – Assunção de Nossa Senhora

Feriado religioso local, no âmbito de Belo Horizonte, de acordo com o art. 2º da Lei n. 9.093/1995 e com a Lei Municipal n. 1.327/1967.

7 de setembro – sexta-feira – Independência do Brasil
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 de outubro – sexta-feira – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 6.802/1980.

28 de outubro – domingo – Dia do Servidor Público
Feriado, conforme art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

1º de novembro – quinta-feira – Dia de Todos os Santos
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

2 de novembro – sexta-feira – Finados
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002, e no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

15 de novembro – quinta-feira – Proclamação da República
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

8 de dezembro – sábado – Dia da Justiça e Dia da Imaculada Conceição
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966; feriado nacional para efeitos forenses, conforme Decreto-lei n. 8.292/1945 e feriado religioso, de acordo com o art. 2º da Lei n. 9.093/1995 e com a Lei Municipal n. 1.327/1967.

25 de dezembro – terça-feira – Natal
Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

1º a 6 de janeiro e 20 a 31 de dezembro - Recesso
Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso I do art. 62 da Lei n. 5.010/1966.

Os Órgãos desta Justiça deverão observar, ainda, os feriados locais, esclarecendo-se que, em Belo Horizonte, o dia da "Assunção de Nossa Senhora", feriado religioso, será comemorado no dia 15 de agosto (quarta-feira), de acordo com o art. 2º da Lei n. 9.093/1995 e com a Lei Municipal n. 1.327/1967.